

LINHA BELÉM - TOMÉ AÇU (QUATRO BOCAS) VIA BUJARU				
VD	0060	BELÉM - TOMÉ AÇU (QUATRO BOCAS) VIA BUJARU	B	26,38
SEC	0079	BELÉM - TOMÉ AÇU VIA BUJARU	B	23,41
SEC	0081	BELÉM - CONCÓRDIA DO PARÁ VIA BUJARU	B	16,56
SEC	0254	SANTA IZABEL DO PARÁ - QUATRO BOCAS VIA BUJARU	B	21,14
SEC	0252	SANTA IZABEL DO PARÁ - CONCÓRDIA DO PARÁ VIA BUJARU	B	12,58
SEC	1315	BUJARU - QUATRO BOCAS	B	17,58
SEC	1313	BUJARU - TOMÉ AÇU	B	15,78
SEC	1322	CONCÓRDIA DO PARÁ - QUATRO BOCAS	B	8,28
SEC	1320	CONCÓRDIA DO PARÁ - TOMÉ AÇU	B	6,72
SEC	1963	KM 60 (PA-140) - QUATRO BOCAS	B	6,47
SEC	1044	ANANINDEUA - QUATRO BOCAS VIA BUJARU	B	23,73
VP	0045	BELÉM - CONCÓRDIA DO PARÁ VIA BUJARU	B	16,56
LINHA BELÉM - SÃO DOMINGOS DO CAPIM VIA COLÔNIA 3 DE OUTUBRO				
VD	0061	BELÉM - SÃO DOMINGOS DO CAPIM VIA COLÔNIA 3 DE OUTUBRO	B	13,21
SEC	0126	BELÉM - ENTR. BR-316/ PA-127	B	8,43
SEC	0241	SANTA IZABEL DO PARÁ - S. DOM. DO CAPIM VIA COLÔNIA 3 DE OUTUBRO	B	9,63
SEC	0163	CASTANHAL - SÃO DOMINGOS DO CAPIM VIA COLÔNIA 3 DE OUTUBRO	B	6,76
SEC	2169	ENTR. BR-316/ PA-127 - S. DOM. DO CAPIM VIA COLÔNIA 3 DE OUTUBRO	B	5,17
SEC	1894	COLÔNIA 3 DE OUTUBRO - SÃO DOMINGOS DO CAPIM	B	3,10
LINHA BELÉM - ABAETETUBA VIA BUJARU, ACARÁ E MOJU				
VD	0063A	BELÉM - ABAETETUBA VIA BUJARU, ACARÁ E MOJU	B	33,06
SEC	0044	BELÉM - MOJU VIA ACARÁ	B	30,24
SEC	0078	BELÉM - ACARÁ	B	17,59
SEC	0114	BELÉM - KM 20 (PA-140)	B	10,10
SEC	0236	SANTA IZABEL DO PARÁ - ABAETETUBA VIA ACARÁ	B	29,09
SEC	0237	SANTA IZABEL DO PARÁ - MOJU VIA ACARÁ	B	26,28
SEC	0250	SANTA IZABEL DO PARÁ - ACARÁ	B	13,63
SEC	1309	BUJARU - ABAETETUBA VIA ACARÁ	B	25,53
SEC	1310	BUJARU - MOJU VIA ACARÁ	B	22,76
SEC	1312	BUJARU - ACARÁ	B	10,08
SEC	1296	ACARÁ - ABAETETUBA	B	15,46
SEC	1297	ACARÁ - MOJU	B	12,68
SEC	1298	JAMBU AÇU - ACARÁ	B	7,10
SEC	1299	GUARUMÃ - ACARÁ	B	2,33
SEC	1895	JAMBU AÇU - MOJU	B	5,55
SEC	2063	GUARUMÃ - MOJU	B	10,35
SEC	1896	PIRATEUA - ABAETETUBA	B	4,65
SEC	1897	PIRATEUA - MOJU VIA ACARÁ	B	1,87
LINHA BELÉM – ABAETETUBA VIA ALÇA VIÁRIA				
VD	0063B	BELÉM - ABAETETUBA VIA ALÇA VIÁRIA	B	11,35
SEC	3184	ANANINDEUA - ABAETETUBA	B	9,95
SEC	3212	PONTE RIO GUAMÁ - ABAETETUBA	B	8,30
SEC	3213	VILA NINIVE - ABAETETUBA	B	6,63

SEC	3661	BELÉM - SÃO RAIMUNDO (ACARÁ)	B	4,11
SEC	3662	BELÉM - CENTRO ALEGRE (ACARÁ)	B	5,38
SEC	3663	BELÉM - ITAPICURU (ACARÁ)	B	6,40
SEC	3664	BELÉM - GENIPAÚBA (ACARÁ)	B	4,47
SEC	3665	BELÉM - LARANJEIRA (ACARÁ)	B	5,22
SEC	3666	BELÉM - KM 41 DA PA-150 (ACARÁ)	B	5,68
LINHA BELÉM - BUJARU				
VD	0065	BELÉM - BUJARU	B	7,51
SEC	0251	SANTA IZABEL DO PARÁ - BUJARU	B	3,53
LINHA BELÉM - BAIÃO VIA ALÇA VIÁRIA				
VD		BELÉM - BAIÃO VIA ALÇA VIÁRIA	B	28,11
SEC	0043	BELÉM - MOCAJUBA	B	24,18
SEC	0108	BELÉM - ENTRADA DE CARAPAJÓ	B	19,63
SEC	0109	BELÉM - MERUÚ	B	15,45
SEC	0793	IGARAPÉ MIRI - MOCAJUBA	B	11,00
SEC	0792	IGARAPÉ MIRI - BAIÃO	B	18,03
SEC	1899	MERUÚ - MOCAJUBA	B	8,72
SEC	1898	MERUÚ - BAIÃO	B	12,66
SEC	0800	MOCAJUBA - BAIÃO	B	3,94
VP	0222	BELÉM - MOCAJUBA	B	24,18
SEC	0108	BELÉM - ENTRADA DE CARAPAJÓ	B	19,63
SEC	3473	BELÉM - MERUÚ VIA ALÇA VIÁRIA	B	15,45
SEC	0793	IGARAPÉ MIRI - MOCAJUBA	B	11,00
SEC	1899	MERUÚ - MOCAJUBA	B	8,72
LINHA CAPANEMA - SALINÓPOLIS				
VD	0108	CAPANEMA - SALINÓPOLIS	B	6,69
SEC	1235	CAPANEMA - SANTA LUZIA	B	3,37
SEC	1258	SANTA LUZIA - SALINÓPOLIS	B	3,37
LINHA BELÉM - CACHOEIRA DO PIRIÁ (GURUPI)				
VD	3419	BELÉM - CACHOEIRA DO PIRIÁ(GURUPI)	B	26,26
SEC	3646	BELÉM - CACHOEIRA DO PIRIÁ	B	24,20
SEC	3647	ANANINDEUA - CACHOEIRA DO PIRIÁ	B	22,89
SEC	3648	ANANINDEUA - CACHOEIRA DO PIRIÁ(GURUPI)	B	24,87
SEC	3649	BELÉM - SANTA LUZIA DO PARÁ	B	19,54
SEC	3650	SANTA IZABEL DO PARÁ - CACHOEIRA DO PIRIÁ	B	20,29
SEC	3651	SANTA IZABEL DO PARÁ - CACHOEIRA DO PIRIÁ(GURUPI)	B	22,26
SEC	3652	CASTANHAL - CACHOEIRA DO PIRIÁ	B	17,40
SEC	3653	CASTANHAL - CACHOEIRA DO PIRIÁ(GURUPI)	B	19,38
SEC	3654	SANTA MARIA DO PARÁ - CACHOEIRA DO PIRIÁ	B	13,59
SEC	3655	SANTA MARIA DO PARÁ - CACHOEIRA DO PIRIÁ(GURUPI)	B	15,56
SEC	3656	CAPANEMA - SANTA LUZIA DO PARÁ	B	4,47
SEC	3657	CAPANEMA - CACHOEIRA DO PIRIÁ	B	9,12
SEC	3658	CAPANEMA - CACHOEIRA DO PIRIÁ(GURUPI)	B	11,10
SEC	3659	SANTA LUZIA DO PARÁ - CACHOEIRA DO PIRIÁ	B	4,65
SEC	3660	SANTA LUZIA DO PARÁ - CACHOEIRA DO PIRIÁ(GURUPI)	B	6,66
LINHA BELÉM - ACARÁ VIA ALÇA VIÁRIA				

VD	4301	BELÉM - ACARÁ VIA ALÇA VIÁRIA	B	11,69
SEC	3231	ACARÁ - ANANINDEUA VIA ALÇA VIÁRIA	B	10,34
SEC	3233	ACARÁ - ENTRONCAMENTO ALÇA VIÁRIA X RAMAL ACARÁ	B	6,11
SEC	3661	BELÉM - SÃO RAIMUNDO (ACARÁ)	B	4,11
SEC	3662	BELÉM - CENTRO ALEGRE (ACARÁ)	B	5,38
SEC	3663	BELÉM - ITAPICURU (ACARÁ)	B	6,40
SEC	3664	BELÉM - GENIPAÚBA (ACARÁ)	B	4,47
SEC	3665	BELÉM - LARANJEIRA (ACARÁ)	B	5,22
SEC	3666	BELÉM - KM 41 DA PA-150 (ACARÁ)	B	5,68
COONTESPA (COOP. DE TRANSP. RODOVIÁRIO DE PASSAG., TUR. E AFRETEMENTO)				
LINHA	BELÉM - SANTA IZABEL DO PARÁ			
VD	3310	BELÉM - SANTA IZABEL DO PARÁ	B	4,54
LINHA	BELÉM - BENEVIDES (SEDE)			
VD	3311	BELÉM - BENEVIDES (SEDE)	B	2,74
COOPETPAN (COOP. DE TRANSP. DE PASSG. DO NORTE)				
LINHA	BELÉM - MOSQUEIRO			
VD	3313	BELÉM - MOSQUEIRO	B	7,79
SEC	3547	BELÉM - SANTA BARBARÁ DO PARÁ	B	4,17
SEC	3548	SANTA BARBARÁ DO PARÁ - MOSQUEIRO	B	3,62
COOTRAMPA (COOP. DE TRANSP. RODOVIÁRIO DE PASSAG., CARGAS E TURISMO)				
LINHA	ABAETETUBA - MOJU			
VD	4421	ABAETETUBA - MOJU	B	2,62
SEC	3064	MOJU - COLÔNIA VELHA	B	1,48
LINHA	IGARAPÉ MIRI - ABAETETUBA			
VD	4429	IGARAPÉ MIRI - ABAETETUBA	A	3,18
SEC	3061	IGARAPÉ MIRI - COLONIA VELHA	A	2,38
SEC	3062	IGARAPÉ MIRI - MURUTINGA	A	2,03
SEC	3063	IGARAPÉ MIRI - PONTILHÃO	A	1,23
COOTRANSBAT-TUR (SOC. COOP. RODO-FLUVIAL DE PASSAG., CARGAS E TURISMO)				
LINHA	ABAETETUBA - PORTO SÃO FRANCISCO (BARCARENA) VIA PA481			
VD	3404	ABAETETUBA - PORTO SÃO FRANCISCO (BARCARENA) VIA PA-481	A	4,13
SEC	2895	ABAETETUBA - TERM. ROD. DE VILA DOS CABANOS	A	3,60
SEC	2896	ABAETETUBA - PETECA (PA481 x PA483)	A	2,04
SEC	2897	ABAETETUBA - RIO ARIENGA (BARCARENA)	A	1,73
SEC	2906	ABAETETUBA - VILA DO CONDE	A	2,42
SEC	2900	ENTRONC. PA409 x PA403 - PORTO SÃO FRANCISCO	A	2,83
SEC	2901	ENTRONC. PA409 x PA403 - TERM. ROD. DE VILA DOS CABANOS	A	2,30
SEC	2902	ENTRONC. PA409 x PA403 - PETECA (PA481 x PA483)	A	0,75
LINHA	IGARAPÉ MIRI - ABAETETUBA			
VD	4428	IGARAPÉ MIRI - ABAETETUBA	A	3,18
SEC	3061	IGARAPÉ MIRI - COLÔNIA VELHA	A	2,38
SEC	3062	IGARAPÉ MIRI - MURUTINGA	A	2,03
SEC	3063	IGARAPÉ MIRI - PONTILHÃO	A	1,23